

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (CÓPIAS)

I – Para o Censo dos Servidores ativos:

Obrigatórios

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos ou inválidos;
- e) PASEP/PIS/NIT
- f) CPF dos dependentes a partir de 14 anos
- g) Título de eleitor ou último comprovante de votação;
- h) Certidão de casamento;
- i) cópia da CTPS para os servidores que ainda não solicitaram a computação de tempo contributivo;

II – Para o Censo dos pensionistas:

Obrigatórios

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência;
- d) Certidão de casamento e/ou nascimento;
- e) Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
- f) Número do CPF do instituidor da pensão

III – Para o Censo dos servidores aposentados:

Obrigatórios

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
- d) PASEP/PIS/NIT;
- e) Título de eleitor ou último comprovante de votação;
- f) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
- g) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes, menores de 21 anos ou inválidos;
- h) Certidão de casamento.

V – Dos dependentes

Obrigatórios

- a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
- b) CPF.
- c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
- d) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido;